

SCHULZ S.A.
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CÓDIGO CVM NR. 1.466-4
CNPJ Nº 84.693.183/0001-68
NIRE 423.0000848.6
Joinville – SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas desta Companhia para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, **a se realizar de modo exclusivamente digital**, no dia 23 de abril de 2025, às 15:00 horas, considerada como realizada em sua sede social, na Rua Dona Francisca, nº 6.901, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, de modo a deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 1) Análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, do Parecer dos Auditores Independentes e dos demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
- 2) Aprovação da destinação do resultado do exercício, do orçamento de capital e da distribuição de dividendos/juros sobre capital próprio da Companhia;
- 3) Aprovação da remuneração dos administradores para o exercício de 2025; e
- 4) Caso reinstalado o Conselho Fiscal, a eleição de seus membros e a fixação de sua remuneração.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1) Examinar, discutir e votar a proposta de aumento do capital social da Companhia em R\$ 274.354.380,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais), sem bonificação, através da capitalização do saldo da conta de Reserva de Incentivos Fiscais e parte da Reserva para Aumento de Capital, passando de: R\$ 725.645.620,00 (setecentos e vinte e cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais), para: R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), sem qualquer modificação no número de ações;
- 2) Alterar o artigo 4º, do Estatuto Social, de modo a contemplar o aumento de capital;
- 3) Alterar o artigo 24, do Estatuto Social, de modo a aumentar o prazo de mandato para as procurações outorgadas, de 1 (um) para 2 (dois) anos; e
- 4) Consolidação do Estatuto Social.

Instruções Gerais:

Procedimentos e documentos exigidos para que os acionistas sejam admitidos à Assembleia exclusivamente digital: Para participar e votar na Assembleia, os acionistas ou seus representantes legais deverão apresentar sua solicitação e se cadastrar previamente através do sistema eletrônico de participação à distância na Assembleia, **até às 15:00h do dia 21/04/2025**, com acesso pelo [link https://assembleia.ten.com.br/956214895/](https://assembleia.ten.com.br/956214895/), bem como enviar, através do mesmo *link* de acesso, a documentação abaixo indicada, de forma digitalizada: (i) se pessoa física: documento de identidade com foto e, se for o caso, instrumento de procuração; (ii) se pessoa jurídica: atos constitutivos atualizados e documentos comprobatórios da regularidade da representação. Quando os acionistas forem representados por procurador, este deverá estar constituído há menos de um ano,

ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador e/ou gestor de fundos de investimento representar seus condôminos, exceto para o caso de pessoas jurídicas que poderão ser representadas por mandatários constituídos de acordo com as regras do Código Civil, conforme decisão do Colegiado da CVM, no Processo RJ2014/3578. Ademais, a procuração deve conter os requisitos elencados na Lei 6.404/76 e na Resolução CVM nº 81/22. O acionista será exclusivamente responsável pela integridade e confiabilidade dos documentos enviados em forma digitalizada à Companhia. Os acionistas que não enviarem a solicitação de participação e cadastramento no prazo e nas condições acima referidas, ou cujos dados enviados não estejam condizentes com o cadastro de acionistas mantido pelo banco escriturador da Companhia, não poderão participar da Assembleia.

A Companhia enviará em resposta, pelo e-mail cadastrado no sistema eletrônico, aos acionistas que tenham apresentado sua solicitação nos prazos e condições acima, a confirmação de participação ao sistema eletrônico de participação à distância na Assembleia, que estará disponível a partir das 14:45h, do dia 23/04/2025. Não obstante, as informações mais detalhadas sobre o acesso e a utilização do sistema pelos acionistas também serão comunicadas ao mercado (<http://www.cvm.gov.br>) e estarão disponíveis no endereço da internet (<https://ri.schulzsa.com>).

Informações e documentos relativos à Assembleia: Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, na Rua Dona Francisca, nº 6901, Distrito Industrial, CEP 89.219.530, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, no site da Companhia (www.schulz.com.br), no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e no site da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Votação a distância: Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo aos seus acionistas o preenchimento e envio do boletim de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, através da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de escrituração de ações ou diretamente para a Companhia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia nos websites da Companhia (www.schulz.com.br), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>). A Companhia ainda informa que a postergação da Assembleia não implicará na necessidade de nova votação via boletim de voto à distância por aqueles que já exerceram essa faculdade e aprovaram a ratificação de suas instruções de voto, em caso de segunda convocação da Assembleia.

Instalação do Conselho Fiscal: Nos termos da Resolução CVM nº 70/22, os percentuais mínimos de participação no capital social necessários para realização do pedido de instalação do Conselho Fiscal são os seguintes: 2% (dois por cento) das ações ordinárias e 1% (um por cento) das ações preferenciais.

Esclarecimentos: Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do endereço eletrônico assembleiadiigital@schulz.com.br ou do telefone (47) 3451-6606.

Joinville-SC, 24 de março de 2025.

A ADMINISTRAÇÃO